

INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO: N.º 23411.001899/2020-01

CONTRATO: N.º 04/2020 – CURITIBA

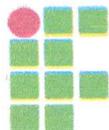
APOSTILAMENTO: N.º 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2020 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO À DISTÂNCIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158395, CAMPUS CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria/IFPR n.º 1.651 de 9 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR.

CONTRATADA: A **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.229.363/0001-91, com sede na Rua Marechal Hermes n.º 1.768, bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-290, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1687948, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 652.384.279-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 04/2020 – Curitiba, de prestação de serviço de monitoramento eletrônico com circuito fechado de televisão à distância (CFTV), denominado *Monitoramento Remoto de Sistema de Alarmes e de Vistoria de Pronto Resposta*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.001899/2020-01, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 12/2019, bem como em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 9.507/2018, da Instrução Normativa n.º 05/2017 MPDG, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais pertinentes e aplicáveis ao certame, além das condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado nos doze meses antecedentes ao mês de agosto de 2020, no importe de 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento), conforme o item 19.20 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2019, bem como a Cláusula Sexta do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal deste contrato, a partir de 23 de setembro de 2020, passará de R\$ 979,97 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.003,88 (mil e três reais e oitenta e oito centavos), conforme a tabela abaixo:

ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO
45	158395	Curitiba (João Negrão)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 979,97	2,44	R\$ 1.003,88

2.2. O valor estimado global deste contrato para 30 (trinta) meses, a partir de 23 de setembro de 2020, passará de R\$ 29.399,10 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) para R\$ 29.936,28 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme o somatório das tabelas abaixo, considerando os períodos mencionados:

I) Sem reajuste, de 07 de fevereiro de 2020 a 23 de setembro de 2020:

ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR TOTAL DO PERÍODO
45	158395	Curitiba (João Negrão)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 979,97	R\$ 7.382,44

II) Com reajuste, de 24 de setembro de 2020 a 07 de agosto de 2022:

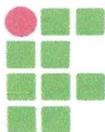
ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO PERÍODO
45	158395	Curitiba (João Negrão)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 1.003,88	R\$ 22.553,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158395

Fonte: 8100000000



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Curitiba



Ministério da Educação

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.39.77

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020800019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

4.2. Por estarem justos e contratados, assinam as partes, o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA <small>Adriano William da Silva Viana Pereira Instituto Federal do Paraná Diretor Geral do Campus Curitiba SIAPE 165108</small>	 LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA Luiz Alfonso Fregulia RG: 16 87 94-8 CPF: 652.384.279-72

TESTEMUNHAS

 NOME: RIVALDO GONÇALVES AGUIAR CPF: 078.645.004-55 RG: 39111677	 NOME: ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA CPF: OAB/PR 84.002 RG:
--	--